



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 5, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 2º da Portaria MME nº 566, de 21 de dezembro de 2005, e o que consta do Processo nº 48000.000201/2012-85, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JORGE DA SILVA MENDES e PAULO EMÍLIO TEIXEIRA BARBOSA, para atuarem, respectivamente, como Ordenador de Despesa e Substituto do Ordenador de Despesa, no que se refere aos atos necessários à gestão orçamentária e financeira dos recursos consignados à Unidade Gestora 320060-00001 - Projeto META/SE, do Projeto de Assistência Técnica dos Setores de Energia e Mineral - META, da Secretaria-Executiva deste Ministério.

Art. 2º Designar os servidores RAIMUNDO PATROCÍNIO SALES DA CRUZ e ALINE DE QUEIROZ CALDAS, para atuarem, respectivamente, como Gestor Financeiro e Substituto do Gestor Financeiro, no que se refere aos atos necessários à gestão orçamentária e financeira dos recursos consignados à Unidade Gestora 320060-00001 - Projeto META/SE, do Projeto de Assistência Técnica dos Setores de Energia e Mineral - META, da Secretaria-Executiva deste Ministério.

Art. 3º As atribuições objeto desta Portaria deverão ser exercidas com fiel observância das normas legais vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN

Este texto não substitui o publicado no DOU de 29.3.2012 - Seção 2.